



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

ÍNDICE

SUPERVISÃO

1. CRONOGRAMA RETIRADA/DEVOLUÇÃO PROVAS SARESP:

NPE

2. GANHADORES DO CONCURSO - I CONCURSO "FAÇA A SUA PARTE": TIRINHAS 2022 - FASE DIRETORIA

CRH

3. AFASTAMENTO E TELETRABALHO DE SERVIDORES DEVIDO A COVID-19

4. COMUNICADO CRH

5. RESOLUÇÃO SEDUC 86, DE 10-11-2022

Legenda:

Convocação



Necessidade de devolutiva e/ou preenchimento!





BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

1. CRONOGRAMA RETIRADA/DEVOLUÇÃO PROVAS SARESP:

Cronograma para retirada das caixas de provas do SARESP no **dia 29/11/2022:**

- 8h às 8h15: Santa Ernestina e Dobrada;
- 8h15 às 8h30: Borborema (estaduais e municipal);
- 8h30 às 8h45: Ibitinga (estaduais e ETEC);
- 8h45 às 9h: Tabatinga/Curupá (estaduais e municipais);
- 9h às 9h15: Cândido Rodrigues (estadual e municipal) e Fernando Prestes;
- 9h15 às 9h30: Itápolis/Nova América/Tapinas (estaduais e municipal);
- 9h30 às 9h45: Pirangi (estadual e municipal) e Vista Alegre do Alto (estadual);
- 9h45: Taquaritinga (estaduais e ETEC).

Cronograma para a devolução das caixas de provas do SARESP no **dia 02/12/2022:**

- 8h às 8h30: Santa Ernestina e Dobrada;
- 8h30 às 9h: Borborema (estaduais e municipal);
- 9h às 9h30: Ibitinga (estaduais e ETEC);
- 9h30 às 10h: Tabatinga/Curupá (estaduais e municipais);
- 10h às 10h30: Cândido Rodrigues (estadual e municipal) e Fernando Prestes;
- 10h30 às 11h: Itápolis/Nova América/Tapinas (estaduais e municipal);
- 11h às 11h30: Pirangi (estadual e municipal) e Vista Alegre do Alto;
- 11h30: Taquaritinga (estaduais e ETEC).



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

2. GANHADORES DO CONCURSO - I CONCURSO “FAÇA A SUA PARTE”: TIRINHAS 2022 - FASE DIRETORIA

Interessados: Escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

A Diretoria de Ensino-Região de Taquaritinga, por meio da Comissão do “ I CONCURSO “FAÇA A SUA PARTE”: Tirinhas 2022” – 1ª Edição, tem a honra de informar o ganhador do concurso na Fase Diretoria de Ensino.

Segue, em anexo, a identificação do estudante e o desenho.

Parabéns, estudantes, professores e gestores que participaram do Concurso .

Boa sorte e que venham as demais Fases:

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
FASE DIRETORIA DE ENSINO	21/11 a 24/11	- Seleção de 2 Tirinhas. - Enviar à SEDUC até 25/11: coped.premioconcurso@educacao.sp.gov.br
FASE ESTADUAL (SEDUC e TCE)	28/11 a 30/11	- Recebimento, cadastramento e seleção das Tirinhas finalistas. - Seleção Final/TCE das 3 Tirinhas vencedoras.
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	02/12/2022	- Divulgação dos vencedores e organização das escolas vencedoras para premiação.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	15/12/2022	- Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

2. GANHADORES DO CONCURSO - I CONCURSO “FAÇA A SUA PARTE”: TIRINHAS 2022 - FASE DIRETORIA

Segue o link do tutorial para visitar o museu virtual 3D com todas as obras enviadas para concorrer.

<https://www.artsteps.com/curate/637f5110c0a4cb48a0daf616/3>

Desenho classificado	Nome dos estudantes	Escola	Anos Iniciais
Faça valer seus direitos	Eloá Gabriele de Carvalho Mota Miguel Nova Constante de Oliveira	E.E. Profª Teófila Pinto de Camargo	5 Ano B



Esclarecimentos e dúvidas, entrar em contato:
PEC de Anos Iniciais - Ana Paula (16) 32538908
PEC de Arte - Edilene (16) 32538953



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

3. AFASTAMENTO E TELETRABALHO DE SERVIDORES DEVIDO A COVID-19

Relembramos que os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem ser registrados no SIMED, e notificados à Vigilância em Saúde Municipal ou UBS local.

a) Isolamento de servidores sob suspeita ou confirmados para COVID-19.

Definições:

- Caso suspeito Servidor com pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), tosse, dificuldade respiratória, distúrbios olfativos e gustativos, calafrios, dor de garganta e de cabeça, coriza ou diarreia.
- Caso confirmado Servidor com resultado positivo/detectado/reagente nominal para Sars-Cov-2 nos testes RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno (TR-Ag).

b) Períodos de isolamento:

Ao sentir os sintomas citados acima o servidor deve procurar atendimento médico ou uma Unidade de Saúde para as orientações sobre avaliação e conduta.

Assim, após o atendimento e mediante documento médico, no período que antecede ao resultado do exame, ele deverá ser afastado em teletrabalho pelo prazo de 72 horas, renovável por igual período e uma única vez, tempo este suficiente para que o resultado do exame esteja disponível.

Para tanto, o servidor deve apresentar autodeclaração, sob as penas da lei, de sua situação de saúde, e realizar o teste nominal RT PCR ou Teste Rápido de Antígeno.

O teste rápido de farmácia deverá ser acompanhado por laudo médico comprobatório.

Caso o resultado seja negativo, o servidor deve retornar ao trabalho no dia útil subsequente.

A concessão do teletrabalho deve ser publicada em Diário Oficial do Estado pelo superior imediato, nos termos do item V da Deliberação 1, de 17-3-2020, com os seguintes termos:

“À vista do documento médico apresentado e com base no item (V ou VI) da Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado: NOME – RG – PERÍODO”

Se o servidor apresentar atestado médico: deverá ser afastado das atividades laborais pelo período estipulado pelo médico, conforme o item VI da Deliberação 1, de 17-3-2020, pelo prazo máximo de 14 dias.

Caso o servidor necessite de período de afastamento superior aos 14 dias, de acordo com as orientações contidas no item VI da Deliberação nº 1, será necessário realizar os procedimentos funcionais junto ao DPME (agendamento presencial) ou INSS, conforme preconiza o inciso VII da Deliberação nº 1.



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

4. COMUNICADO CRH

Interessado: Unidades Escolares

Candidatos a contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado/PSS, banco de talentos/2023, poderão fazer sua opção de Carga horária para o ano letivo de 2023, na plataforma SED, no período de 08 a 16/12/2022.

Os docentes efetivos, não efetivos e contratados, poderão alterar sua Jornada/Carga Suplementar para o ano letivo de 2023, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 29/11/2022 na plataforma SED.



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 28/11/2022

5. RESOLUÇÃO SEDUC 86, DE 10-11-2022

Interessado: Unidades Escolares

Prezados,

Encaminhamos anexa a Resolução SEDUC 86, de 10-11-2022.